



**PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2019**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2019**

**CONTRATO N.º 041/2019**

1º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE DO SUL E A EMPRESA ELEVEN CONSTRUÇÕES METÁLICAS LTDA - EPP, PARA CONFECÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA PARA PASSARELA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA O BOSQUE MUNICIPAL

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE **VARGEM GRANDE DO SUL**, Estado de São Paulo, entidade de direito público interno, com sede na Praça Washington Luiz, 643, Centro, na cidade de Vargem Grande do Sul, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº. 46.248.837/0001-55, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal, Exmo. **AMARILDO DUZI MORAES**, brasileiro, casado, RG n.º 15.690.034-8, CPF n.º 024.413.408-16, residente e domiciliado à Rua Carino da Gama Corrêa, 1219, Jd. Brasília, na cidade de Vargem Grande do Sul/SP, daqui por diante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **ELEVEN CONSTRUÇÕES METÁLICAS LTDA EPP**, com sede na Av. Governador André Franco Montoro, nº 123, Distrito Industrial, na cidade de Vargem Grande do Sul/SP, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.204.063/0001-86, neste ato representada pelo Sr. **VLADIMIR FRANCISCO CORREA**, sócio-proprietário, residente e domiciliado na Rua Carino José Bernardes, nº 130, Jardim Ferri, na cidade de Vargem Grande do Sul/SP, R.G. nº 28.745.286-4, CPF nº 272.683.428-02, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente termo de rerratificação do instrumento contratual, concernente ao Pregão Presencial nº 039/2019, enunciando as seguintes cláusulas e condições que regerão o termo em harmonia com os princípios e normas da legislação aplicável à espécie, especialmente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores que as partes declaram conhecer, subordinando-se, incondicional e irrestritamente, às suas estipulações.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITIVO**

**1.1** - Conforme estabelece o art. 65, § 1º da Lei Federal 8.666/93, a CLÁUSULA PRIMEIRA, item 1.5, do instrumento originário e, de acordo com a solicitação e justificativa anexa elaborada pelo Departamento de Obras, fica acrescido à CLÁUSULA QUARTA, item 4.1, do contrato originário o valor de R\$ 5.582,39 (Cinco mil, quinhentos e oitenta e dois reais e trinta e nove centavos), equivalente a aproximadamente 11,18% sobre o valor inicial do contrato.

**1.2** - As despesas decorrentes do presente termo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, que será suplementada se necessário:

- **000128-02-02.12-18.542.0007-1.020-4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0110 (0110)**  
**CONSTRUÇÃO PASSARELA NO BOSQUE.**

**1.3** - Em função do acréscimo de serviços requeridos pelo Departamento de Obras, altera-se o valor total do contrato originário para R\$ 55.532,39 (Cinquenta e cinco mil, quinhentos e trinta e dois reais e trinta e nove centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO**

**2.1** - Conforme solicitação e justificativa anexa do Departamento de Obras e, em conformidade com a CLÁUSULA SEGUNDA, item 2.4, CLÁUSULA QUINTA, item 5.2, do contrato originário, e, art. 57, §§ 1º e 2º da Lei de Licitações, fica o prazo de execução do objeto deste instrumento contratual, prorrogado até 24 de setembro de 2019, contados a partir da assinatura do presente instrumento.



**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

**3.1** - Permanecem expressamente ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento original.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Vargem Grande do Sul, 13 de setembro de 2019.

PELA CONTRATANTE:

  
\_\_\_\_\_  
Amarildo Duzi Moraes – Prefeito Municipal

PELA CONTRATADA:

  
\_\_\_\_\_  
Vladimir Francisco Correa – Sócio-Proprietário

TESTEMUNHAS:

1.   
\_\_\_\_\_  
Graziela F. M. C. Andrade  
RG 21.585.549-8  
Adjunto Administrativo  
Prefeitura Municipal VGSul

2.   
\_\_\_\_\_  
CARINA MEGLORINI DE CARVALHO  
RG. 49.789.440-3  
Assessora  
Prefeitura Municipal VGSul



**Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul**  
**Departamento de Licitações e Compras**  
CNPJ: 46.248.837/0001-55

Fls. nº: \_\_\_\_\_

Proc. Adm. nº: 057/2019

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2019**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2019**

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul

CONTRATADA: Eleven Construções Metálicas Ltda Epp

CONTRATO Nº: 041/2019

OBJETO: Aditivo e prorrogação de prazo de execução até o dia 24/09/2019, referentes à contratação de empresa especializada para confecção de estrutura metálica para passarela com fornecimento de materiais e mão de obra para o Bosque Municipal

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA:** Vargem Grande do Sul - SP, 13 de setembro de 2019.

**GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Ricardo Luis Leonetti Bisco

Cargo: Diretor de Obras

CPF: 213.331.008-84 RG: 27653470-0

Data de Nascimento: 16/08/1977

Endereço residencial completo: Rua: Dona Amélia Ribeiro da Silva, nº 436, Bairro: Jardim São Paulo - Vargem Grande do Sul/SP – CEP: 13.880-000

E-mail institucional: obras@vgsul.sp.gov.br

E-mail pessoal: ricardobisco@bol.com.br

Telefone(s): (19) 3641-9025

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Responsáveis que assinaram o ajuste:**

**Pelo CONTRATANTE:**

Nome: Amarildo Duzi Moraes

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 024.413.408-16; RG: 15.690.034-8

Data de Nascimento: 20/02/1963

Endereço residencial completo: Rua Carino da Gama Corrêa, 1219, Bairro: Jardim Brasília - Vargem Grande do Sul/SP - CEP: 13.880-000

E-mail institucional: gabinete@vgsul.sp.gov.br

E-mail pessoal: amarildodmoraes@uol.com.br

Telefone(s): (19) 3641-9062

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pela CONTRATADA:**

Nome: Vladimir Francisco Correa

Cargo: Sócio-Proprietário

CPF: 272.683.428-02; RG: 28.745.286-4

Data de Nascimento: 31/10/1975

Endereço residencial completo: Rua Carino Jose Bernardes, 130, Jd. Ferri – Vargem Grande do Sul/SP

E-mail institucional: contato@elevenconstrucoesmetalicas.com.br

E-mail pessoal: contato@elevenconstrucoesmetalicas.com.br

Telefone(s): (19)3643-1352; (19)98115-4576

Assinatura: \_\_\_\_\_

Praça Washington Luiz, 643 - Centro - Vargem Grande do Sul - SP - Cep 13880-000  
TEL (19)3641-9019 - FAX (19)3641-9035 - e-mail: licitacao@vgsul.sp.gov.br

**MARCOS ROBERTO BARION**  
Diretor Jurídico OAB/SP 255579  
Prefeitura Municipal VGSul



**Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul**  
**Departamento de Licitações e Compras**  
CNPJ: 46.248.837/0001-55

Fls. nº: \_\_\_\_\_

Proc. Adm. nº: 057/2019

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2019**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2019**

**DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul

CNPJ Nº: 46.248.837/0001-55

CONTRATADA: Eleven Construções Metálicas Ltda Epp

CNPJ Nº: 11.204.063/0001-86

CONTRATO Nº: 041/2019

DATA DA ASSINATURA: 13/09/2019

VIGÊNCIA: De 13/09/2019 até 24/09/2019

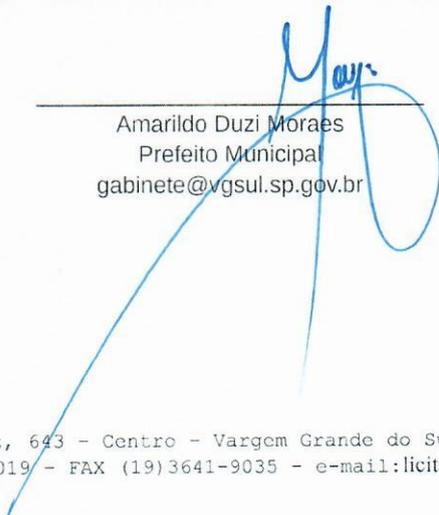
OBJETO: Aditivo e prorrogação de prazo de execução até o dia 24/09/2019, referentes à contratação de empresa especializada para confecção de estrutura metálica para passarela com fornecimento de materiais e mão de obra para o Bosque Municipal

VALOR A ACRESCENTAR: R\$ 5.582,39 (Cinco mil, quinhentos e oitenta e dois reais e trinta e nove centavos)

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

Vargem Grande do Sul - SP, 13 de setembro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
Amarildo Duzi Moraes  
Prefeito Municipal  
gabinete@vgsul.sp.gov.br

Praça Washington Luiz, 643 - Centro - Vargem Grande do Sul - SP - Cep 13880-000  
TEL (19) 3641-9019 - FAX (19) 3641-9035 - e-mail: licitacao@vgsul.sp.gov.br

  
  
**MARCOS ROBERTO BARION**  
Diretor Jurídico OAB/SP 255579  
Prefeitura Municipal VGSul